# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
Nomeação ..... 3

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Colina**
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

**Câmara Municipal de Colina**
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.º 270, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

*DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º -** DESIGNAR, a Senhora Joana Assunção Batista – portadora do Registro Geral n.º 33.567.614-5, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEF "Antonio Henrique Paro" – bairro Cohab I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º -** Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinado.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Abril de 2023.

**DIAB TAHA**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 271, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

*CESSA A GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CESSAR, o percentual de 10% (dez por cento) a título de gratificação pelo desempenho de função concedido para a Senhora Joana Assunção Batista – portadora do Registro Geral n.º 33.567.614-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, conforme previsão legal contida no Inciso I, do Art. 17, da Lei Complementar n.º 186/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Abril de 2023.

**DIAB TAHA**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 273, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Cleidemar de Lima da Silva - portadora do Registro Geral n.º 18.336.037 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

**I –** 13.º período apurado de 18 de Março de 2022 a 23 de Março de 2023.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 23 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Abril de 2023.

**DIAB TAHA**

Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

### Nomeação

**PORTARIA N.º 272, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

*NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Ariana Aparecida de Souza – portadora do Registro Geral n.º 40.932.708-6, 54.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2021, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto à Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis" – bairro Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º -** A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3.º -** A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial I, Faixa 1 - Referência Piso "P 01", da Lei Complementar n.º 186/2013.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Abril de 2023.
**DIAB TAHA**
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA; EDITAL DE ADJUDICAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023; PROCESSO Nº 064/2023; A COMISSÃO DE JULGAMENTO PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 002, DATADA DE 20 DE JANEIRO DE 2020, EXPEDIDA PELO SENHOR DIRETOR, RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, FAZ SABER, A QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, FICA, NESTA DATA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL, ADJUDICADO, À FAVOR DE: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS; CNPJ Nº 00.165.960/0001-01. ITEM 01 E 02, PELO PREÇO GLOBAL DE R$ 286.433,76 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PARA PAGAMENTO CONFORME O EDITAL. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA (SP), 04 DE ABRIL DE 2023. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023; PROCESSO Nº 064/2023; RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, DIRETOR SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 43, VI DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 21/06/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, QUE ACOLHENDO DECISÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE NUVEM, POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA, NESTA DATA HOMOLOGA O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A FAVOR DE: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS; CNPJ Nº 00.165.960/0001-01. ITEM 01 E 02, PELO PREÇO GLOBAL DE R$ 286.433,76 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PARA PAGAMENTO CONFORME O EDITAL. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA (SP), 04 DE ABRIL DE 2023. RICARDO APARECIDO CASAGRANDE - DIRETOR.

.....